



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO



EDITAL Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2019  
IX SIMULADO IEE - ENEM 2019

O Coordenador Geral do Instituto Estadual de Educação – IEE torna pública a realização do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e a realização do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 para o Ensino Médio Regular e Inovador.

1.2 O IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	20 a 31 de maio de 2019
Local do Simulado	Sala de aula
Aplicação	13 e 14 de junho de 2019
Gabarito	21 de junho
Divulgação do Resultado	Julho

1.3 A aplicação do simulado seguirá os horários abaixo (horário oficial de Brasília – DF):

PERÍODO	HORÁRIO	TURMAS
MATUTINO	Abertura da sala de aula: 7h Fechamento da sala de aula: 8h Início do Simulado: 8h Término do Simulado no 1º dia: 13h30 Término do Simulado no 2º dia: 13h	301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 351
VESPERTINO	Abertura da sala de aula: 13h Fechamento da sala de aula: 13h30 Início do Simulado: 13h30 Término do Simulado no 1º dia: 19h Término do Simulado no 2º dia: 18h30	311, 312, 313 e 361
NOTURNO	Abertura da sala de aula: 18h15 Fechamento da sala de aula: 18h30 Início do Simulado: 18h30 Término do Simulado no 1º dia: 22h Término do Simulado no 2º dia: 22h	331 e 332

2. DA ESTRUTURA DO EXAME

2.1 A edição do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada pelo Ministério da Educação, disponível em [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/downloads/2012/matriz\\_referencia\\_enem.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2012/matriz_referencia_enem.pdf).

2.2 O IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 será constituído de redação em Língua Portuguesa e de quatro provas objetivas. Cada prova objetiva terá 45 questões de múltipla escolha para o período diurno (matutino e vespertino) e 30 questões de múltipla escolha para o período noturno.

2.3 Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 5 (cinco) opções identificadas com as letras A, B, C, D e E. Apenas uma responde corretamente a questão.

2.4 As provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

ÁREAS	COMPONENTE CURRICULAR
Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação.	<ul style="list-style-type: none"><li>Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação.</li></ul>

Ciências Humanas e suas Tecnologias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Filosofia, Geografia, História e Sociologia</li> </ul>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Biologia, Física e Química.</li> </ul>
Matemática e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matemática</li> </ul>

2.5 No primeiro dia do Simulado (13 de junho) serão aplicadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias. A aplicação terá 5h30 de duração, no período diurno, e 3h30 para o período noturno, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

2.6 No segundo dia do Simulado (14 de junho) serão aplicadas as provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. A aplicação terá 5h de duração, no período diurno, e 3h30 para o período noturno, contadas a partir da autorização do aplicador para o início das provas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <[bit.ly/simuladoenem2019](http://bit.ly/simuladoenem2019)>, no período entre às 10h do dia 20 de maio às 23h59 do dia 31 de maio de 2019 (horário de Brasília-DF).

3.2 Para realizar a inscrição o participante deverá informar o seu nome completo, matrícula, turma, endereço de e-mail único e válido e selecionar a língua estrangeira (inglês ou espanhol) que realizará na prova.

3.2.1 A comissão organizadora enviará uma mensagem de confirmação da inscrição pelo e-mail cadastrado, que deverá ser impressa e apresentada no dia do simulado.

3.2.2 A comissão organizadora poderá enviar ao participante informações relativas ao Simulado através do e-mail cadastrado.

3.3 O participante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no sistema de inscrição.

3.4 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Simulado a qualquer tempo.

3.5 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

3.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo disposto no item 3.1 deste edital.

3.7 Em caso de constatar erro após enviar as informações solicitadas para a inscrição deve-se entrar em contato com a comissão organizadora via e-mail [sacsimuladoiee2019@gmail.com](mailto:sacsimuladoiee2019@gmail.com)

### 4. DOS HORÁRIOS

4.1 No dia de realização do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 o acesso às salas de aulas será às 7h no período matutino e o fechamento das salas às 8h; às 13h no período vespertino e fechamento às 13h30; às 18h15 no período noturno e fechamento às 18h30 (horário de Brasília-DF).

4.2 É proibida a entrada do participante na sala de aula após o fechamento das mesmas, acrescentando-se que não terá direito à pontuação acrescida na média conforme, o disposto no item 9.1.

4.3 No primeiro dia a aplicação do Simulado no período matutino terá início às 8h e término às 13h30, no período vespertino início às 13h30 e término às 19h e no período noturno início às 18h30 e término às 22h, seguindo o horário oficial de Brasília-DF.

4.4 No segundo dia a aplicação do Simulado no período matutino terá início às 8h e término às 13h, no período vespertino início às 13h30 e término às 18h30 e no período noturno início às 18h30 e término às 22h, seguindo o horário oficial de Brasília-DF.

4.5 Os participantes deverão aguardar em sala até que seja autorizado o início do Simulado: no período matutino às 8h, no período vespertino às 13h30 e no noturno às 18h30, sob pena de eliminação do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019.

### 5. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

5.1 É obrigatória a apresentação da carteira de estudante e o uso do uniforme do Instituto Estadual de Educação.

5.2 É obrigatório a apresentação do comprovante de inscrição, recebido por e-mail após a inscrição.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

6.1 São obrigações do participante do IX Simulado IEE - Enem 2019:

- 6.1.1 Certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação do Simulado.
- 6.1.2 Chegar em tempo hábil ao local do Simulado, conforme item 1.3.
- 6.1.3 Apresentar-se no local de aplicação do Simulado com documento de identificação válido, trajando o uniforme da escola e o comprovante de inscrição, conforme itens 5.1 e 5.2, sob pena de ser impedido de realizar o Simulado.
- 6.1.4 Estar munido, apenas de caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente.
- 6.1.5 Guardar, antes de entrar na sala de aula, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados, além de outros pertences não permitidos até a saída definitiva da sala.
- 6.1.6 A ida ao banheiro, a partir das 8h no período matutino, 13h30 no período vespertino e 18h30h no período noturno (horário de Brasília-DF) será permitida ao participante desde que seja acompanhado pelo fiscal.
- 6.1.7 Permitir que o lanche seja vistoriado pelo aplicador. A garrafa d'água deve ser fabricada em material transparente e sem rótulo.
- 6.1.8 Iniciar as provas somente após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
- 6.1.9 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho por procedimento indevido do participante.
- 6.1.10 Transcrever as respostas das provas objetivas com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente no Cartão-Resposta e para a Folha de Redação, de acordo com as instruções, sob pena de inviabilizar a leitura óptica de suas respostas.
- 6.1.11 O não cumprimento desses procedimentos impossibilitará a correção do Simulado.
- 6.1.12 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização do Simulado ou para o preenchimento do Cartão-Resposta e Folha de Redação, em razão de afastamento do participante da sala de provas.
- 6.1.13 O Cartão-Resposta e a Folha de Redação deverão ser preenchidos no tempo determinado para o Simulado. Não haverá tempo extra para preencher o Cartão-Resposta.
- 6.1.14 O participante poderá deixar o local de prova somente depois de decorridas três horas do início da aplicação do Simulado para o período diurno e 2 horas e 30 minutos para o período noturno.
- 6.1.15 Não se ausentar da sala de provas com o material de aplicação, que será disponibilizado no dia 18 de junho.
- 6.1.16 Saírem, juntos, os três últimos participantes presentes na sala do Simulado.

## 7. DAS ELIMINAÇÕES

- 7.1 O participante será eliminado do IX SIMULADO IEE ENEM 2019, a qualquer tempo, no caso de:
  - 7.1.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - 7.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Simulado.
  - 7.1.3 Se comunicar, durante as provas do Simulado, com outro participante verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
  - 7.1.4 Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação após ingressar na sala.
  - 7.1.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer momento do Simulado.
  - 7.1.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Simulado.
  - 7.1.7 Se ausentar da sala de provas levando consigo o caderno de questões e/ ou o gabarito a qualquer tempo.

## 8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 Não terá a prova objetiva corrigida, referente ao IX SIMULADO IEE - ENEM 2019, o PARTICIPANTE que deixar de assinar inequivocamente a capa do seu Caderno de Questões e o Gabarito.
- 8.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as respostas marcadas efetivamente no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.
- 8.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Questões não serão considerados para fins de correção.
- 8.4 O preenchimento do Gabarito deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena de impossibilidade de ser realizada a correção.

## 9. DOS RESULTADOS

- 9.1 O número de questões corretas (número de acertos) do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 será transformado em pontuação e deverá ser acrescida na média do 2º trimestre em todas as disciplinas.

9.1.1 Terá direito a receber pontuação na média do 2ª trimestre o aluno que acertar no mínimo 41 questões do Simulado.

9.1.2 Segue abaixo a tabela de pontuação para o IX SIMULADO IEE ENEM 2019:

Número de Acertos	Pontos
De 41 a 70 acertos	0,5
De 71 a 100 acertos	1,0
De 101 a 130 acertos	1,5
De 131 a 180 acertos	2,0

9.3 A nota da Redação gerará uma nota extra para a disciplina de Língua Portuguesa e Literatura no 2ª trimestre.

9.2 O resultado do simulado será divulgado em julho de 2019.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Estadual de Educação fornecerá Boletim com as notas individuais das turmas para cada professor proceder conforme o disposto no item 9.1 deste edital.

10.2 Não será contemplado com a pontuação do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019, a qualquer tempo, o participante que:

10.2.1 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação do Simulado, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do mesmo.

10.2.2 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

10.2.3 Portar, após ingressar na sala na qual será realizada a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

10.2.4 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Simulado, sem prejuízo de demais penalidades previstas no regimento interno escolar.

10.2.5 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019.

10.2.6 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um professor aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas três horas do início do Simulado.

10.2.7 Não entregar ao professor aplicador o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao terminar o Simulado.

10.2.8 Não entregar ao professor aplicador o Caderno de Questões.

10.2.9 Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta.

10.2.10 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Simulado

10.2.11 Não comparecer na data e horário previstos pelo disposto no item 1.3 do IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 e conforme também os dispostos nos itens 4.1 e 4.3.1.

10.2.12 Não aguardar na sala na qual será realizada a prova, dentro do disposto nos itens 4.5 e 6.1.6 para iniciar a prova.

10.3 A participação no IX SIMULADO IEE - ENEM 2019 implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos contidos neste Edital.

10.4 O não comparecimento ao Simulado nas datas e nos horários informados pelo IEE caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização do Simulado.

10.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Instituto Estadual de Educação.

  
Vendelin Santo Borgezon  
Coordenador Geral do IEE

  
Marcia Regina Leite  
Coordenadora de Ensino do IEE